



COMUNICADO
OFICIAL N°1

2026/2027

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2026/2027



Direção e Serviços Administrativos

Diretor Coordenador		secretario.geral@afporto.pt
Geral	226 076 220	geral@afporto.pt
Comunicação		comunicacao@afporto.pt
Gestor de Segurança		gestor.seguranca@afporto.pt
Certificação		certificacao@afporto.pt
Integridade		integridade@afporto.pt

Competições

Futebol	futebol.competicoes@afporto.pt
Futsal	futsal.competicoes@afporto.pt

Formação de Agentes Desportivos

Formação de Agentes Desportivos e Treinadores	formacao@afporto.pt
---	--

Inscrições

Inscrição de Jogadores	inscricoes@afporto.pt
Inscrição de Agentes Dirigentes	cartoes@afporto.pt

Contencioso / Conselho Disciplina / Conselho Técnico

Conselho de Disciplina	contencioso@afporto.pt
Conselho Técnico	conselho.tecnico@afporto.pt

Serviços Financeiros

Tesouraria	tesouraria@afporto.pt
Contabilidade	contabilidade@afporto.pt
Sinistros	sinistros@afporto.pt
Árbitros / Financeiro	tesouraria.arbitros@afporto.pt
Caixa	caixa@afporto.pt

Conselho de Arbitragem

Arbitragem	226 066 988	arbitragem@afporto.pt arbitragem.futsal@afporto.pt
------------	-------------	--

Horário de Funcionamento

2ª a 6ª Feira

09H00 – 18H00

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2026/2027



ÍNDICE

Índice de Tabelas	7
Índice de Emolumentos	8
1º Capítulo – Secretaria – Geral	9
1. ÉPOCA DESPORTIVA	9
2. PRESSUPOSTOS PARA FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO.....	9
3. CORRESPONDÊNCIA OFICIAL REMETIDA À AF PORTO.....	9
4. CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL.....	10
5. CIRCULARES EMITIDAS PELA AF PORTO.....	10
6. Academia DE FORMAÇÃO AFPORTO.....	10
2º Capítulo – Conselho Técnico	11
1. PROTESTOS DE JOGOS – FUTEBOL E FUTSAL	11
2. VISTORIAS ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	12
3. OBRIGAÇÃO DE MARQUESA NOS DOIS BALNEÁRIOS.....	12
4. CONDIÇÕES DE HIGIENE / SANITÁRIAS DOS BALNEÁRIOS	12
3º Capítulo – Conselho Disciplina.....	12
1. RECURSO DE REVISÃO DE PENA.....	12
2. TABELAS DAS TAXAS DE JUSTIÇA	12
4º Capítulo – Conselho de Justiça	12
1. RECURSOS	12
2. TABELA DAS TAXAS DE JUSTIÇA / RECURSOS PARA O CONSELHO JUSTIÇA	13
5º Capítulo – Serviços Financeiros.....	13
1. PAGAMENTOS EFETUADOS POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	13
2. QUOTAS DE FILIAÇÃO – 2026/2027	13
3. QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL.....	13
4. QUOTAS DE ARBITRAGEM / ADMINISTRATIVA.....	14
5. QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTSAL	14
6. SUBSÍDIO PELA UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS.....	14

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2026/2027



7.	PRÉMIOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS PARTICULARES	14
8.	BILHETES/INGRESSOS	14
9.	PROCEDIMENTOS SOBRE PARTICIPAÇÃO DE SINISTROS	14
1.	CALENDÁRIO DE JOGOS, ALTERAÇÕES E RECINTOS DESPORTIVOS (PROCEDIMENTO EXCLUSIVO NA PLATAFORMA SCORE)	15
2.	FUTEBOL: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS	15
3.	FUTSAL: INDICAÇÃO DE PAVILHÕES	16
4.	FUTSAL: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS	16
5.	FUTSAL: MARCAÇÃO DE JOGOS (NOVAS DATAS / COMPLEMENTOS / REPETIÇÃO)	16
6.	FUTEBOL DE PRAIA: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS	16
7.	FALTA DE ÁRBITROS NOS JOGOS OFICIAIS/PARTICULARES	16
8.	FUTEBOL: POLICIAMENTO	17
9.	FUTSAL: POLICIAMENTO	18
10.	REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO: PRAZO ATRAVÉS DA PIRPED	18
11.	GESTOR DE SEGURANÇA	19
12.	PONTOS DE CONTACTO (DELEGADOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE JOGOS)	19
13.	FUNÇÃO DE DELEGADOS A JOGOS	19
14.	FUTEBOL: MATERIAIS PERMITIDOS E PROIBIDOS NA MARCAÇÃO DOS CAMPOS PELADOS	20
15.	USO DE ÓCULOS / PROTEÇÃO DA CABEÇA / NARIZ EM JOGOS OFICIAIS	20
16.	OFERTA DE ÁGUA ENGARRAFADA ÀS EQUIPAS DE ARBITRAGEM	20
17.	DECRETO-LEI Nº 45/2015 DE 09 DE ABRIL, SOBRE A PROTEÇÃO DO NOME, IMAGEM, E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS FEDERAÇÕES/ASSOCIAÇÕES DESPORTIVA	21
18.	ORGANIZAÇÃO DE JOGOS / TORNEIO PARTICULARES	21
7º Capítulo – Inscrições de Jogadores		22
1.	PROCESSO DE INSCRIÇÃO JOGADORES	22
2.	CARTA DE DESVINCULAÇÃO	23
3.	TRANSFERÊNCIA PONTE	23
4.	REGISTO DE JOGADOR ESTRANGEIRO MAIORES DE IDADE	23
5.	Consulta a Federação Estrangeira (Portugueses/Estrangeiros)	24
6.	Atletas Estrangeiros com Idade Compreendida entre os 10 e 17 Anos e Transferências Internacionais de Jogadores	

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2026/2027



Menores de Idade.....	25
7. Transferências Internacionais Maiores de 18 Anos.....	25
8. Licenças de Atletas	26
9. Períodos de Inscrições e Transferências.....	26
10. Exame Médico Desportivo	26
11. EXAME DE SOBRECLASSIFICAÇÃO	27
12. ESCALÕES DE FUTEBOL E FUTSAL, MASCULINO E FEMININO.....	27
13. SUBIDAS DE CATEGORIA.....	27
14. SEGUROS DE ATLETAS AMADORES.....	27
15. Emissão de Cartões	27
16. QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES NACIONAIS.....	28
17. PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS	30
18. AUSÊNCIA OCASIONAL DE TREINADOR.....	32
19. ATLETAS OU AGENTES DESPORTIVOS COM DUPLA FUNÇÃO	32
20. EMISSÃO DE LICENÇA DE PESSOAL MÉDICO / APOIO DE SAÚDE	32
21. EMISSÃO DE LICENÇAS/FICHAS DE JOGO	32
Anexos	34
Tabelas	39
Emolumentos	47



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela I Horários dos Jogos – Competições Distritais de Futebol

Tabela II Horários dos Jogos – Competições Distritais de Futsal

Tabela III Horários Última Jornada dos Campeonatos Distritais de Seniores e Sub-19, Sub-17, Sub-15, Sub-13, Sub-11, Sub-9 e Sub-7

Tabela IV Marcação de Jogos

Tabela V Documentação necessária para Inscrição de atletas

Tabela VI Documentos Necessários para Pedido de Transferência Internacional

Tabela VII Prazos para inscrição de atletas

Tabela VIII Escalões dos atletas



ÍNDICE DE EMOLUMENTOS

Taxas de Inscrição de Atletas

Tabela 1 Cauções a aplicar de acordo com o artigo 23.º do Regimento do Conselho Técnico

Tabela 2 Custo de deslocação de vistorias

Tabela 3 Taxas De Justiça – Futebol Campeonatos Distritais (Conselho Disciplina)

Tabela 4 Taxas De Justiça – Futsal Campeonatos Distritais (Conselho Disciplina)

Tabela 5 Taxas de Justiça (Conselho Justiça)

Tabela 6 Quotas de Filiação – Futebol

Tabela 7 Quotas de Filiação - Futsal

Tabela 8 Quotas de Organização de Jogos de Futebol

Tabela 9 Quotas de Organização de Jogos de Futsal

Tabela 10 Quotas de Organização de Jogos de Formação

Tabela 11 Subsídio de Utilização de Campos

Tabela 12 Prémios Arbitragem – Futebol

Tabela 13 Prémios Arbitragem – Futsal

Tabela 14 Prémios Arbitragem – Futebol De Praia

Tabela 15 Taxa administrativa de jogos e torneios particulares

Tabela 16 Quotas de Transferência de Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais

Tabela 17 Subidas de Escalão

Tabela 18 Outros Valores



1º CAPÍTULO – SECRETARIA – GERAL

1. ÉPOCA DESPORTIVA

A época desportiva tem início a 1 de julho e termina a 30 de junho.

A época desportiva de Futebol de Praia tem início a 1 de março e termina a 28 de fevereiro.

2. PRESSUPOSTOS PARA FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

- Cópia dos Estatutos, prova de escritura e respetiva publicação no diário da república;
- Relação dos Órgãos Sociais em triplicado, assinada pelo Presidente da mesa da Assembleia Geral ou, na sua ausência, por outro membro da mesa Assembleia Geral;
- Cópia da Ata da tomada de posse dos órgãos sociais;
- Maquete com as cores dos equipamentos principal e alternativo;
- Processo de filiação conforme informação disponibilizada em Comunicado pela AF Porto;
- Logotipo do Clube em formato vetorial.

Para Clubes com Campo Próprio ou Arrendado

- Auto de vistoria, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo Clube;
- Seguro Responsabilidade Civil das Instalações Desportivas para o exercício da atividade e danos próprios;
- Regulamento de segurança e de utilização das instalações desportivas, nos termos do nº 1 do artº 5 da Lei 39/2009 de 30/6 e artº nº 2 da Lei 52/2013 de 27/7.

3. CORRESPONDÊNCIA OFICIAL REMETIDA À AF PORTO

Constitui obrigação dos clubes filiados a atualização permanente da informação registada na AF Porto, relativa à sua sede, contactos oficiais (morada, telefone e email) e identificação dos representantes legais.

Os clubes filiados consideram-se notificados, pela AF Porto, sempre que a correspondência for enviada para qualquer um dos contactos comunicados nos termos do número anterior.

A correspondência enviada à AF Porto deverá ser assinada por **membros da Direção** ou **Comissão Administrativa**, ou por quem estatutariamente os possa substituir.

Cada ofício deverá tratar de um só assunto, **sob pena de vir a ser devolvido**.

A correspondência oficial deve ser enviada para o endereço de email geral@afporto.pt.



4. CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Os clubes filiados devem remeter o **expediente destinado à FPF sempre com conhecimento da AF Porto (geral@afporto.pt)** salvo quando se trate de comunicação sujeita a prazos, à ordem de processos instaurados ou a instaurar que pode ser diretamente dirigido aos Conselhos de Disciplina ou de Justiça.

Cada ofício, ou email enviado, pelos clubes, deve conter um único assunto.

O pedido de certidão ou fotocópia, deve indicar a finalidade a que o mesmo se destina.

O expediente, destinado a reenvio a entidades estrangeiras, nomeadamente à FIFA/UEFA, deve ser acompanhado da respetiva tradução numa das línguas oficiais daquelas instituições, nomeadamente o Inglês, Francês, Espanhol e Alemão

As exposições efetuadas pelos clubes, que se destinem a ser reenviadas à FPF, devem ser acompanhadas de tantas cópias quantas as entidades interessadas. O custo do envio do expediente referido, a existir, é debitado ao clube interessado.

A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos números anteriores determina a devolução da correspondência ao(s) seu(s) signatário(s).

5. CIRCULARES EMITIDAS PELA AF PORTO

Os clubes devem ter em conta o seguinte:

- I. Todas as circulares são publicadas no site da AF Porto, pelo que os Clubes/SAD's/SDUQ's daqui em diante designados por Clube, devem fazer consulta diária, tendo como linha de orientação a numeração e a data por ordem crescente.
- II. As circulares de castigos são enviadas para todos os Clubes para os endereços eletrónicos indicados na ficha de contactos entregue no processo de filiação.
- III. Caso após a receção de uma nova circular verificarem que está(ão) em falta o(s) número(s) anterior(es) devem, de imediato, contactar os serviços da Secretária-geral, para esclarecimento, através do email geral@afporto.pt.

6. ACADEMIA DE FORMAÇÃO AFPORTO

A Academia de Formação AF Porto foi certificada pela DGERT (Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho) como uma entidade formadora no âmbito da educação e formação na área do Desporto.

Nesse âmbito, serão disponibilizados na época 2026/2027 os seguintes módulos de capacitação:

- I. M1 - (duração de 8 horas), obrigatório para todos os clubes filiados na AF Porto, com a inscrição mínima de um dirigente e, cumulativamente, se preenchidos os requisitos do número seguinte,
- II. M3 - (duração de 10 horas), obrigatório para todos os clubes participantes no Campeonato Pró Nacional de Futebol e Campeonato Elite Pró Nacional de Futsal, com a inscrição mínima de um dirigente afeto à equipa participante na competição.



2º CAPÍTULO – CONSELHO TÉCNICO

1. PROTESTOS DE JOGOS – FUTEBOL E FUTSAL

Ver Regimento do Conselho Técnico “Anexos”

Artigo 18º: Dos protestos dos jogos e seus recursos

1º- Só são admitidos protestos sobre a validade dos jogos com os fundamentos seguintes:

- a) Irregulares condições dos campos de jogos;
- b) Erros de arbitragem.

2º- Os protestos sobre as condições do terreno só poderão ser considerados se forem efetuados perante o árbitro, antes do começo do encontro, pelo delegado ao jogo do Clube, salvo se incidirem sobre factos ocorridos durante o decorrer do jogo pois, nesta hipótese, deverá o delegado ao jogo, na primeira interrupção do encontro, prevenir o árbitro de que, no final da partida, fará o seu protesto.

3º- Não são de admitir os protestos quanto ao estado do terreno do jogo, propriamente dito, se o árbitro o considerar em boas condições para se jogar.

4º - Os protestos com fundamento em erros de arbitragem só poderão ter lugar sobre questões que impliquem errada aplicação das regras do jogo e nunca sobre questões de fato, que são sem apelo, e só serão considerados se forem manifestados ao árbitro pelo delegado do clube ao jogo, após o encontro.

Para que os protestos de jogos sejam apreciados, devem obrigatoriamente constar da ficha técnica do respetivo encontro.

A intenção de apresentação de protesto deve ser expressamente declarada e registada por escrito pelo delegado ao jogo, nas suas observações na ficha técnica, no momento da sua assinatura, no final do jogo.

A formalização do protesto de jogo é dirigida ao Presidente do Conselho Técnico da AF Porto, devidamente assinado por legal representante do Clube e com aposição do carimbo ou selo branco, encerrado em sobrescrito lacrado.

Devem dar entrada na Secretaria da AF Porto, **até ao quinto dia** posterior ao do jogo protestado, acompanhadas da competente caução, cujo recebimento será averbado no respetivo processo, contendo a indicação do jogo a que o mesmo se refere e a palavra **“PROTESTO” (Art.º 14º e 18º Regimento AF PORTO)**

ÚNICO – O prazo a que alude o presente artigo é contínuo, e o seu termo será transferido para o primeiro dia útil seguinte, quando este terminar em Sábado, Domingo ou feriado, ou ainda, em dias em que haja tolerância de ponto, ou em que os Serviços da AF Porto estejam encerrados, nos termos do art.º 138º n.º 2 do C.P.C.

Ver **Tabela 1.**



2. VISTORIAS ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

- 1) As vistorias devem ser requisitadas através do email conselho.tecnico@afporto.pt
- 2) As vistorias solicitadas pelos clubes têm o custo de deslocação, conforme apresentando na **Tabela 2**, com exceção dos clubes que efetuem novas filiações.

3. OBRIGAÇÃO DE MARQUESA NOS DOIS BALNEÁRIOS

Os balneários de ambas as equipas (visitado e visitante) devem estar equipados com uma marquesa.

4. CONDIÇÕES DE HIGIENE / SANITÁRIAS DOS BALNEÁRIOS

Os balneários devem apresentar-se em perfeitas condições de higiene/sanitárias e segurança, abastecidos de água quente e fria, providos de sanitas completas, cabides, espelho, lavatório, bancos e se possível um armário, sob pena de prática de infração disciplinar.

3º CAPÍTULO – CONSELHO DISCIPLINA

1. RECURSO DE REVISÃO DE PENA

É apresentado ao Conselho de Disciplina nos termos dos artigos 180º e 181º do Regulamento Disciplinar mediante o pagamento de uma taxa de imposto de justiça constante do Regimento do Conselho de Disciplina, como segue enunciada.

2. TABELAS DAS TAXAS DE JUSTIÇA

Todos os processos disciplinares e de revisão, estão sujeitos a custas, nos termos do art.º 19 do Regimento do Conselho de Disciplina. As custas compreendem:

- a) Taxa de Justiça constante na **Tabela 3** e **Tabela 4**;
- b) Todas as despesas/encargos com expediente e secretaria, designadamente ajudas de custo do instrutor e demais despesas inerentes ao processo.

4º CAPÍTULO – CONSELHO DE JUSTIÇA

1. RECURSOS

São apresentados em última instância, dentro dos prazos fixados pelo Regimento do Conselho de Justiça.

Os recursos são interpostos das deliberações da Direção da AF Porto e dos Conselhos: Disciplina, Técnico e Arbitragem (art.º 45, alínea a) do Estatuto da AF Porto).

Todos os processos estão sujeitos a custas que compreendem:

- A taxa de Justiça constante da tabela anexa a este Regimento.
- Todas as despesas com expediente e Secretaria inerentes ao processo.



Quando no mesmo recurso forem recorrentes Clube + Atleta + e ou Agente Desportivo, devem todos assinar o referido recurso ou apresentar cada um o seu individualmente.

2. TABELA DAS TAXAS DE JUSTIÇA / RECURSOS PARA O CONSELHO JUSTIÇA

Os processos alvos de recursos, estão sujeitos a custas, nos termos do art.º 27, secção III do Regimento do Conselho de Justiça, conforme apresentado na **Tabela 5**.

5º CAPÍTULO – SERVIÇOS FINANCEIROS

1. PAGAMENTOS EFETUADOS POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Podem os Clubes/Agentes Desportivos efetuar os seus compromissos financeiros através da Entidade e Referência de Multibanco ou, sendo disponibilizada, por transferência bancária para o **NIB: 0036 0116 9910 0015 0431 1** – Montepio Geral, devendo-se identificar a origem de pagamento.

Qualquer pagamento só será validado após o valor estar creditado na conta da AF Porto.

Deverão, igualmente, enviar por email o comprovativo da transferência indicando:

1. Nome do Clube;
2. A que se refere o pagamento (quotas, penalidades / outras).

2. QUOTAS DE FILIAÇÃO – 2026/2027

Nos termos das alíneas a) e b) do art.º 37 dos Estatutos da AF Porto, foram fixados os valores das quotas de filiação para a época 2026/2027, têm de **ser liquidados de 01 a 20 de julho de cada ano, nos termos estatutários (verificar Tabela 6, Tabela 7 e ponto 1 da Tabela 18)**.

Alertamos que a desistência de equipa tem consequências e sanções previstas no regulamento de disciplina.

3. QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL

Deliberou a Direção da AF Porto nos termos da alínea a) do artº nº 37 dos Estatutos que o valor das quotas de organização dos jogos de futebol são as apresentadas na **0**:

No caso de o jogo:

- a) Ter início e não ser concluído por motivo não imputável aos clubes, o valor será no montante da 50% do valor total da Quota;
- b) Não ter início, o valor será no montante de 45% do valor total da Quota

**** Não são admitidas venda de rifas/lotarias, sob pena de sanção disciplinar.**



4. QUOTAS DE ARBITRAGEM / ADMINISTRATIVA

Os valores apresentados no ponto 2 da **Tabela 18** devem ser pagos **até ao 4º dia útil seguinte ao jogo**.

Dispõem ainda de mais **5 dias úteis, acrescidos de 25 % através de notificação**.

5. QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTSAL

Nas competições distritais de Futsal, à quota de filiação é acrescido o valor referente à quota de organização das competições (**Tabela 9**).

6. SUBSÍDIO PELA UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS

Pela utilização de campos, atribui a AF Porto os valores apresentados na **Tabela 11** aos seus proprietários que cedem as instalações para a realização de jogos.

Os Clubes que utilizam os campos (cedidos ou interditos) têm até **à 5ª feira anterior ao jogo de efetuar o pagamento nos serviços financeiros da A.F. Porto**.

7. PRÉMIOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS PARTICULARES

Para o efeito, estão fixadas na **Tabela 12** (Futebol), **Tabela 13** (Futsal) e **Tabela 14** (Futebol Praia) verbas como prémios de arbitragem a observar nos jogos de carácter particular que deverão ser pagas no ato. A estes valores acrescem os transportes e subsídio de alimentação no caso de haver necessidade.

8. BILHETES/INGRESSOS

Cabe a cada clube que realize jogos na qualidade de visitado a emissão e venda de ingressos sendo da sua responsabilidade a entrega do respetivo IVA junto da Autoridade Tributária.

Os clubes poderão optar pelo pedido de emissão dos bilhetes na Tesouraria da AF Porto, ou em alternativa, proceder à sua própria emissão, nos termos do layout apresentado no presente comunicado, com exceção dos bilhetes da Liga Pro Nacional – Futebol e Liga Pro Nacional – Futsal, que serão publicitados em comunicado oficial próprio, sob pena de prática de infração disciplinar.

Sempre que um jogo tenha obrigatoriedade de apresentação de bilhete, deve o Clube organizador assegurar o controlo de entradas, nomeadamente com a presença de um colaborador devidamente identificado com credencial visível.

Não são admitidas venda de rifas/lotarias, sob pena de sanção disciplinar e/ou eventual levantamento de auto pela Autoridade Tributária.

Não é admitido aos clubes a reutilização dos ingressos das épocas desportivas anteriores, sob pena de sanção disciplinar.

9. PROCEDIMENTOS SOBRE PARTICIPAÇÃO DE SINISTROS

As participações de sinistros são efetuadas nos termos do manual exposto no site da AF Porto, sendo que o processo é entregue e acompanhado pelos serviços financeiros da AF Porto (sinistros@afporto.pt).



Seguradora: ALLIANZ

Apólice Treinadores, Dirigentes e Agentes Desportivos	208236681
Apólice Jogadores Amadores	208236678
Apólice Árbitros e Cronometristas	208236685
Apólice de Recreação e Lazer	208236692

6º Capítulo – Competições

1. CALENDÁRIO DE JOGOS, ALTERAÇÕES E RECINTOS DESPORTIVOS (PROCEDIMENTO EXCLUSIVO NA PLATAFORMA SCORE)

Os pedidos de antecipação ou adiamento de jogos para fora do período semanal devem ser solicitados com a antecedência mínima de **dezasseis (16) dias** da data do calendário, a fim de ser divulgada a Circular semanal “Marcação de Jogos”.

Único – Em casos excecionais, poderão ainda, solicitar alterações devidamente fundamentadas com pelo menos **oito dias de antecedência** e mediante o pagamento de **65,00 €**, por cada jogo alterado.

Os clubes são obrigados a ceder os seus campos para jogos e treinos organizados pela AFP e para quaisquer outros jogos, sempre que se verificarem os casos especiais previstos neste regulamento.

Os clubes sem recinto desportivo próprio devem indicar, aquando do período de filiação, dois campos: principal e alternativo.

Não poderão ser utilizados recintos desportivos fora da área de jurisdição da A.F. Porto.

Para os jogos das competições Seniores de Futebol de 11, os pedidos de alterações de recinto de Sintético para Relvado ou de Relvado para Sintético, submetidos após publicação da agenda semanal, para, deverão ter obrigatoriamente a anuência do clube adversário.

2. FUTEBOL: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS

As horas de todos os jogos das categorias de Masters, Seniores, Sub-19, Sub-17 e Sub-15, Sub-13 e Feminino são as apresentadas na **Tabela I**. Também consta na mesma tabela as sugestões de melhorias apresentadas para o futebol feminino, as quais serão os Clubes a indicar campo e hora, salvaguardando os critérios apresentados.

ÚNICO – No entanto, caso haja jogos marcados para dias úteis, os mesmos terão início às 18H30 ou às 21H00, desde que os recintos desportivos disponham de iluminação aprovada para jogos oficiais. **Ainda assim, os clubes poderão estabelecer outro horário, devendo, para o efeito, dar conhecimento atempado aos departamento de competições.**

Os jogos das categorias jovens realizados ao sábado à tarde, nomeadamente de Sub-19 e dos demais escalões, desde que o clube visitado tenha mais do que um jogo no seu campo, serão marcados do escalão mais novo para o escalão mais velho.



Se existir jogo dos Campeonatos Nacionais ao Sábado à tarde, a marcação do jogo da Competição Distrital poderá ser efetuada com início às 12H00.

Se existir jogo dos Campeonatos Nacionais ao Domingo de manhã, a marcação do jogo da Competição Distrital, poderá ser efetuada com início às 08H50.

Os encontros dos **Sub-17 e Sub-15** realizados aos Domingos de manhã, desde que o clube considerado visitado tenha mais do que um encontro no seu campo, serão marcados da seguinte forma:

1º Lugar Sub-17 – JUVENIS

2º Lugar Sub-15 – INICIADOS

No caso de duas ou mais categorias de um clube a jogar na qualidade de visitados, será transferido para o sábado imediatamente anterior o jogo da categoria superior, com as horas fixadas para a categoria de seniores, em função dos horários acima estabelecido, prevalecendo sempre a equipa principal ao Domingo (Secundárias passam para Sábado face à equipa principal).

A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que se verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

3. FUTSAL: INDICAÇÃO DE PAVILHÕES

Até **três dias úteis após o sorteio** devem os clubes indicar os pavilhões, dia e hora, que vão utilizar nos seus jogos. Se possível obter do proprietário do Pavilhão, caso o clube não seja o dono, documento escrito dessa cedência.

4. FUTSAL: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS

Os jogos serão disputados normalmente às **Sextas-Feiras, Sábados e Domingos** dentro dos horários conforme a **0, EXCETO A ÚLTIMA JORNADA (Ver 0)**.

Nos jogos da Liga Pro Nacional - Futsal, as equipas devem ter à sua disposição o recinto de jogo, disponível no mínimo quinze (15) minutos antes do seu início.

A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

5. FUTSAL: MARCAÇÃO DE JOGOS (NOVAS DATAS / COMPLEMENTOS / REPETIÇÃO)

Após deliberação do Conselho Disciplina e/ou Conselho de Justiça, e nos termos vertidos no Regulamento da Competição, os clubes organizadores/visitados, **dentro do período semanal de 2ª a 5ª feira, sem necessidade de acordo do adversário (visitante)**, deverão marcar os jogos nos horários estabelecidos na **0**.

6. FUTEBOL DE PRAIA: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS

Os jogos serão marcados, preferencialmente, aos sábados.

7. FALTA DE ÁRBITROS NOS JOGOS OFICIAIS/PARTICULARES



Nos casos em que, a trinta minutos do início de cada jogo (oficial/particular), a equipa de Arbitragem ainda não tiver comparecido no recinto desportivo, devem os Delegados ao jogo dos dois Clubes intervenientes, **recrutar na assistência um “trio”, “duo” ou um árbitro (consoante o jogo), que se disponha a dirigir o encontro. Desse modo, evitarão eventuais atrasos.**

Findo o jogo, compete ao Clube considerado visitado o envio do original das fichas técnicas aos serviços da AF Porto, através do email arbitragem@afporto.pt, **no prazo de dois (2) dias**, a contar do dia seguinte ao do jogo.

Na ausência de cumprimento do atras exposto, poderá o Clube infrator vir a ser punido com base no Regulamento de disciplina.

ÚNICO – No caso de os árbitros recrutados serem espectadores ao jogo, é **obrigatório ao delegado ao jogo do clube visitado recolher os seus nomes, os endereços completos** e o seu endereço de correio eletrónico.

De resto, igual procedimento deve ser observado em todos os jogos em que não haja árbitros, sem olhar ao seu carácter (oficial ou particular).

8. FUTEBOL: POLICIAMENTO

É obrigatória a requisição de policiamento em todos os jogos de categoria Sénior e Sub-19, nos termos dos seus Regulamentos de Competição e do Regulamento de Prevenção da Violência da AF Porto.

No entanto, sempre que a força policial, por motivos comprovadamente inimputáveis ao Clube, não garanta o Policiamento para determinado jogo, compete à Comissão de Qualificação de Jogos da AF Porto (CQJAFP) a designação alternativa de ARD's, ou similares, para a realização do jogo ou, em alternativa, o seu adiamento.

Estão isentos da presença de policiamento os jogos de **Sub-17 e inferiores**, assim como **todas** as competições distritais de **Futebol Feminino e Masters**, salvo os que eventualmente venham a ser obrigados pelos regulamentos ou por determinação da CQJAFP.

Nos jogos das competições suprarreferidas, é exigível a **presença de, pelo menos, 2 (dois) Pontos de Contacto (delegados de apoio à organização ao jogo)**, devendo estar inscritos na Plataforma SCORE, para os devidos efeitos de seguro desportivo, e outros.

Para cada jogo, **É RECOMENDADO** que os PC's (Delegados de Apoio) estejam inscritos na ficha técnica do clube, na parte reservada ao “Banco Suplementar” (Módulo E-arbitro - plataforma SCORE) e serem devidamente identificados (Licença AFP) junto da equipa de arbitragem.

Os Clubes, para além das exigências referidas, deverão sempre comunicar à força policial da área geográfica onde se realiza o jogo, a data e hora, para o caso de ser necessária a sua presença em qualquer emergência.

Cada clube na condição de visitado é responsável pela presença dos seus PC's (Delegados de Apoio), independentemente do recinto no qual se realiza o jogo.

No caso de ocorrência de indisciplina, explanada no relatório de jogo, relatório do delegado da AFP ou relatório policial, a CQJAFP poderá determinar que o clube infrator jogue os restantes jogos dessa competição exclusivamente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.



9. FUTSAL: POLICIAMENTO

É obrigatória a requisição de policiamento em todos os jogos de categoria Sénior e Sub-19, nos termos dos seus Regulamentos de Competição.

No entanto, sempre que a força policial, por motivos comprovadamente inimputáveis ao Clube, não garanta o Policiamento para determinado jogo, compete à Comissão de Risco da AF Porto a designação alternativa de ARD's, ou similares, para realizar o jogo ou o adiamento nos termos regulamentares.

Estão isentos da presença de policiamento os jogos de **Sub-17 e inferiores**, assim como **todas** as competições distritais de **Futsal Feminino e 2ª Divisão - Masters**, salvo os que eventualmente venham a ser obrigados pelos regulamentos ou por determinação da CQJAFP.

Nos jogos das competições suprarreferidas é exigível a **presença de, pelo menos, 2 (dois) Pontos de Contacto (delegados de apoio à organização ao jogo)**, devendo estar inscritos na Plataforma SCORE, para os devidos efeitos de seguro desportivo, e outros.

Para cada jogo, **É RECOMENDADO** que os PC's (Delegados de Apoio) estejam inscritos na ficha técnica do clube, na parte reservada ao "Banco Suplementar" (Módulo E-arbitro - plataforma SCORE) e serem devidamente identificados (Licença AFP) junto da equipa de arbitragem.

Os Clubes, para além das exigências referidas, deverão sempre comunicar à força policial da área geográfica onde se realiza o jogo, a data e hora, para o caso de ser necessária a sua presença em qualquer emergência.

Cada clube na condição de visitado é responsável pela presença dos seus PC's (Delegados de Apoio), independentemente do recinto no qual se realiza o jogo.

No caso de ocorrência de indisciplina, explanada no relatório de jogo, relatório do delegado da AFP ou relatório policial, a CQJAFP poderá determinar que o clube infrator jogue os restantes jogos dessa competição exclusivamente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

10. REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO: PRAZO ATRAVÉS DA PIRPED

O prazo limite para a requisição das forças de segurança dos jogos oficiais através da plataforma PIRPED é de oito (8) dias úteis de antecedência à data da realização do jogo;

A AF Porto importará, para a plataforma PIRPED, todos os jogos de cada competição de Futebol e de Futsal aquando da publicação dos respetivos calendários.

Os pedidos de inserção de jogos na plataforma **PIRPED** efetuados fora de prazo, por solicitação do Clube, terão o custo de 60,00 €.

A requisição é da responsabilidade do clube sempre que jogue na qualidade de visitado (**PROMOTOR**), salvo exceções determinadas pela Comissão de Qualificação de Jogos AF Porto

A ausência de requisição de policiamento no PIRPED, em jogos nos quais o policiamento é obrigatório, poderá acarretar consequências e sanções previstas no regulamento de disciplina.



11. GESTOR DE SEGURANÇA

É obrigatória a designação de Gestor de Segurança em todas as competições masculinas e femininas organizadas pela AF Porto – Futebol e Futsal.

Nos termos da Lei 39/2009, atualizada pela Lei n.º 40/2023, de 10 de agosto, é obrigatória a presença física do Gestor de Segurança, no recinto desportivo, nos jogos considerados de risco elevado pela CQJAFP e/ou pelas Forças de Segurança localmente competentes.

Todavia, considera-se aconselhável a presença do Gestor de Segurança em todos os jogos nos quais o Clube participe.

Mais se informa que sempre que se verifiquem ocorrências de carácter violento num espetáculo desportivo, a CQJAFP poderá determinar a obrigatoriedade imperativa da presença do Gestor de Segurança nos jogos da equipa infratora.

Para qualquer esclarecimento, deverá consultar o [Regulamento Prevenção da Violência da AF Porto](#).

12. PONTOS DE CONTACTO (DELEGADOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE JOGOS)

São permitidos desde que, sejam membros dos órgãos sociais/colaboradores e regularmente inscritos na plataforma SCORE para a época em vigor, atendendo a que necessitam de seguro desportivo nos termos da Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro.

13. FUNÇÃO DE DELEGADOS A JOGOS

É função dos Delegados a Jogos dos Clubes, entre outras, o seguinte:

São deveres especiais do delegado do clube visitado

- a) Apresentar-se à equipa de arbitragem quando esta chegar ao campo, indicar-lhe o local onde deve parquear a viatura e com ela verificar o estado da mesma, se necessário em presença da força policial, e auxiliá-la em tudo o que estiver ao seu alcance para facilitar o desempenho da sua missão, acatando as suas indicações, ou reclamações sobre deficiências em relação às determinações exaradas nas Leis de Jogo e nos Regulamentos.
- b) Apresentar-se ao delegado do clube visitante, oferecendo-lhe e prestando-lhe seu auxílio e colaboração;
- c) Acompanhar o árbitro, do balneário ao terreno de jogo do jogo e vice-versa, no início, intervalo e final do jogo;
- d) Impedir que, próximo das linhas que demarcam o retângulo, permaneçam pessoas que possam prejudicar o movimento dos jogadores, da equipa de arbitragem e da bola;
- e) Entender-se com o comandante da força pública, com o Coordenador de Segurança e com o Gestor de Segurança sobre as medidas e precauções adequadas para impedir que o público:
 1. Se aproxime ou tenha contacto com os jogadores e com a equipa de arbitragem;
 2. Perturbe a ordem e tranquilidade nos vestiários e cabinas e nos seus acessos;



3. Moleste, por qualquer forma, todos aqueles que intervêm oficialmente no jogo, antes, durante e após o mesmo.

- f) Sempre que as circunstâncias o aconselhem, deverá prontamente solicitar a intervenção da força pública, de forma a garantir eficazmente a proteção à equipa de arbitragem e à do clube visitante e seus acompanhantes;

Acompanhar a equipa de arbitragem até que esta, por se considerar em segurança, dispense a proteção que lhe é devida.

Único – Quando o jogo se efetuar em campo neutro, estes deveres competem a um delegado do clube proprietário ou arrendatário.

A AF Porto pode, sempre que considere necessário, nomear Delegados para os jogos dos Campeonatos Distritais, Taças, Supertaças e Provas Extraordinárias/outras.

14. FUTEBOL: MATERIAIS PERMITIDOS E PROIBIDOS NA MARCAÇÃO DOS CAMPOS PELADOS

Recomenda-se a utilização da **CAL líquida queimada**. Caso a natureza do terreno o aconselhe, aceita-se que as marcações se façam a negro ou a vermelho, **com pó de carvão ou pó de tijolo**.

É aceitável a utilização de qualquer outra matéria, desde que não coloque perigo para os jogadores.

É **proibida** a utilização de **serradura de madeira (serrim)** e a **CAL viva (não queimada)**, que em contacto com a água ou suor pode provocar queimaduras graves nos jogadores.

15. USO DE ÓCULOS / PROTEÇÃO DA CABEÇA / NARIZ EM JOGOS OFICIAIS

Os jogadores que usem óculos podem tomar parte em competições desportivas, desde que os óculos sejam adequados à prática de futebol e futsal, ou seja, com armações em plástico, nylon ou material similar que não constitua perigo, equipadas com lentes de plástico ou nylon e devidamente seguros.

As máscaras de proteção da cabeça (excluindo bonés de guarda-redes), devem:

- a) Ser pretas ou da cor principal da camisola (desde que os jogadores da mesma equipa usem a mesma cor);
- b) Estar em conformidade com o aspeto profissional do equipamento do jogador;
- c) Estar separadas da camisola;
- d) Não constituir perigo para o jogador que a usa ou para qualquer outro jogador (Ex. mecanismo de abertura/fecho à volta do pescoço);
- e) Ser portador de declaração médica, que deve ser entregue à equipa de arbitragem juntamente com a ficha técnica.

16. OFERTA DE ÁGUA ENGARRAFADA ÀS EQUIPAS DE ARBITRAGEM

Os Clubes que disputem jogos na condição de visitado devem providenciar água engarrafada para as equipas de arbitragem, sob pena de infração disciplinar.



17. DECRETO-LEI Nº 45/2015 DE 09 DE ABRIL, SOBRE A PROTEÇÃO DO NOME, IMAGEM, E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS FEDERAÇÕES/ASSOCIAÇÕES DESPORTIVA

Alertamos para atenta leitura do Decreto-Lei supra referenciado, divulgado oportunamente através de Circular, sobre a **proibição de participação dos filiados em qualquer ato ou competição lúdica/competitiva em associações ou federações fora do enquadramento da associação de futebol do porto e/ou federação portuguesa de futebol.**

18. ORGANIZAÇÃO DE JOGOS / TORNEIO PARTICULARES

Obrigatoriedade de solicitar autorização para participar em jogos e torneios particulares (AF PORTO / FPF / UEFA / FIFA)

Os clubes que pretendam organizar Jogos e Torneios Particulares, devem solicitar a respetiva homologação, de acordo com o previsto no Regulamento de Jogos e Torneios Particulares da FPF.

O pedido de autorização de Jogo ou Torneio particular deve ser remetido à AFP até 25 (vinte e cinco) dias da data prevista para o mesmo.

Os clubes que pretendam participar em Jogos e Torneios Particulares devem solicitar a respetiva autorização à AF Porto, consoante as taxas apresentadas na **Tabela 15**.



7º CAPÍTULO – INSCRIÇÕES DE JOGADORES

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO JOGADORES

A inscrição de todos os jogadores, será efetuada em conformidade com o:

Regulamento, do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores



[Download do Regulamento](#)

Os clubes devem inserir todas as inscrições de atletas diretamente no sistema informático (**SCORE**) e os documentos têm de ser obrigatoriamente em formato PDF (com limite máximo de 5MB), à exceção da fotografia, em formato JPG (com limite máximo de 500KB).

No caso de uma inscrição se encontrar com algum documento em falta ou necessitar de atualização, a mesma é devolvida ao clube ficando na situação de **AGUARDA CORREÇÃO**.

É considerada irregular a utilização do atleta com inscrição em:

AGUARDA APROVAÇÃO E /OU AGUARDA CORREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Caso a inscrição seja anulada ou devolvida por falta de qualquer documento, o jogador ficará impedido de participar em jogos oficiais e particulares.

Para evitar a devolução das inscrições, é essencial conferir todos os dados e documentos inseridos. Deve-se verificar se o boletim de inscrição está devidamente assinado pelos diretores e se as assinaturas do atleta, pai/mãe ou tutor correspondem às do cartão de cidadão. Além disso, é importante garantir o preenchimento integral das questões da notificação de privacidade.

Solicita-se aos clubes filiados que efetuem as correções nas inscrições dos atletas no Score no prazo máximo de 10 dias. Decorrido esse período, as inscrições serão invalidadas e removidas da Plataforma

Devem enviar por email (inscricoes@afporto.pt) a rescisão de contrato de trabalho.

Na primeira inscrição de jogadores portugueses, e considerando que o Cartão de Cidadão, por si só, não comprova o país de nascimento, a responsabilidade pela veracidade dos dados indicados recai sobre todos os subscritores da inscrição — jogadores, encarregados de educação (no caso de atletas menores de idade) e diretores do clube — salvo se for apresentada a Certidão de Nascimento.

Os clubes devem inscrever os seus **Jogadores Amadores e Agentes Desportivos até DOMINGO da semana anterior à realização do jogo em que irão participar**, de forma a permitir aos serviços a validação e emissão da respetiva licença, obrigatória em todos os jogos **NACIONAL/DISTRITAL**.

Quota Suplementar de Urgência

As inscrições de Atletas e Agentes Desportivos realizadas às segundas e terças-feiras da semana do jogo permitirão a sua participação no jogo dessa mesma semana.



As inscrições de Atletas e Agentes desportivos submetidas com taxa de urgência na segunda-feira e terça-feira da semana do jogo serão aprovadas e serão emitidos os respetivos cartões. Alertamos que, caso a inscrição seja submetida e aprovada na quarta-feira, quinta-feira ou sexta-feira, não será emitido qualquer cartão.

O valor da quota suplementar a aplicar será conforme o ponto 9 da [Tabela 18](#), assinalando na inscrição na respetiva quadricula

Inscrição urgente



Para o efeito devem inserir corretamente todos os documentos solicitados, de acordo com a função e desempenho.

A função dos agentes desportivos só pode ser desempenhada, após aprovação da inscrição pelos serviços.

Os documentos para realizar as inscrições de atletas estão **apresentados na 0.**

2. CARTA DE DESVINCULAÇÃO

É obrigatória a inserção, na plataforma, da carta de desvinculação, quer de clubes da nossa Associação, quer de clubes de outras associações congéneres

3. TRANSFERÊNCIA PONTE

Nenhum clube ou jogador deve estar envolvido numa transferência ponte.

Presume-se, salvo prova em contrário, que, se duas transferências, nacionais ou internacionais, do mesmo jogador ocorrerem dentro de um período de 16 semanas, as partes (clubes e jogador) envolvidas nessas transferências participaram numa transferência ponte.

O Comité Disciplinar da FIFA, de acordo com o Código Disciplinar da FIFA, aplicará sanções a qualquer parte sujeita aos Estatutos e Regulamentos da FIFA que esteja envolvida numa transferência ponte.

4. REGISTO DE JOGADOR ESTRANGEIRO MAIORES DE IDADE

O registo de jogador estrangeiro depende da verificação da regularidade da sua situação legal em Portugal, atestada mediante a entrega, na LPFP ou na respetiva Associação Distrital ou Regional, de uma cópia certificada dos documentos de identificação e dos documentos legalmente exigidos com vista à entrada e permanência em território nacional.

1ª Inscrições e Transferências Internacionais

Os documentos a apresentar para efeitos de primeira inscrição de jogadores estrangeiros são os seguintes:

- Ficha de inscrição
- Fotografia tipo passe
- Exame médico
- Comprovativo da regularização da situação legal em território nacional



- Contrato de Trabalho ou Contrato de Formação, caso exista
- Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) em formato PDF, (exceto FUTSAL)
- Certificado de Seguro
- Cópia do documento de identificação

Amadores Ou Profissionais

- Certificado de registo de cidadão da EU ou;
- Visto de Estada Temporária (visto tipo D) ou;
- Visto de residência;
- Autorização de residência

Profissionais

Manifestação de interesse, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 24.º do Regulamento do Estatuto, Categoria, Inscrição e Transferência de Jogadores (autorização de residência para exercício de atividade profissional subordinada), ou nos termos e para os efeitos do artigo 123.º (regime excecional), ambos da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua redação atual, quando juntos os documentos que a acompanham, bem como o comprovativo da AIMA na qual se comprove que, à data da inscrição, a mesma se encontre válida.

5. CONSULTA A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA (PORTUGUESES/ESTRANGEIROS)

É obrigatório pedido de consulta à F.P.F. através da A.F. Porto sobre a situação do jogador estrangeiro (CSJ) à Federação estrangeira (país de nascimento), e de todos os atletas portugueses que tenha naturalidade estrangeira, deverão ser apresentados os seguintes elementos:

- a) Nome completo do jogador;
- b) Data de nascimento;
- c) Fotocópia autenticada do documento de identificação;
- d) Indicação da Federação estrangeira que deverá ser consultada;
- e) Cópia do comprovativo de transferência bancária de 50,00 € (cinquenta euros) para o NIB:

PT50 0007 0006 0032 5450 0042 9 SWIFT/BIC BESCPTPL da F.P.F. **(1ª Inscrição).**

A resposta da Federação à qual foi efetuada a consulta é condição essencial para a F.P.F. poder dar continuidade ao processo de inscrição do jogador.

Após termos o conhecimento da resposta da sua congénere, daremos informação ao Clube da situação do jogador.



1. No caso de o jogador ser conhecido terá de subscrever uma inscrição com transferência Internacional;
2. No caso de o jogador ser desconhecido, poderá o Clube subscrever uma 1ª Inscrição.

6. ATLETAS ESTRANGEIROS COM IDADE COMPREENDIDA ENTRE OS 10 E 17 ANOS E TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE JOGADORES MENORES DE IDADE

De acordo com o que se encontra regulamentado pela FIFA, divulgado através do Comunicado Oficial n.º 10 de 11.07.2016 da Federação Portuguesa de Futebol (**SISTEMA DE PROTEÇÃO DE MENORES DA FIFA** as inscrições de jogadores são inseridas no SCORE com todos os documentos obrigatórios constantes no anexo respetivo, devidamente traduzidos numa das quatro línguas oficiais da FIFA (inglês, francês, alemão e espanhol), encontrando-se o seu deferimento dependente de comunicação da subcomissão do Estatuto de jogadores da FIFA.

Sistema de Proteção de Menores da FIFA – Inscrição De Menores

Comunicado Oficial FPF – Sistema de Proteção de Menores



Processos FIFA – 1ª Inscrição de Amadores Menores FIFA (até aos 9 anos);

Processos FIFA – 1ª Inscrição de Amadores Menores FIFA (dos 10 aos 17 anos);

Processos FIFA – 1ª Inscrição Internacional de Amadores Menores FIFA (dos 10 aos 17 anos);

Processos FIFA – 1ª Inscrição Amadores Menores FIFA - Regra dos 5 anos – Artº 19 n.º 3 e 4 do Regulamento (dos 10 aos 17 anos);

Processos FIFA – Transferência Internacional Amadores Menores FIFA (dos 10 aos 17 anos);

Processo FIFA – Modelo A - 1ª INSCRIÇÃO DE Menores (FIFA);

Processo FIFA – Modelo B (Transferência Internacional de Menores (FIFA));

Processo FIFA – Modelo D;

7. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS MAIORES DE 18 ANOS

Informamos que, nos termos dos artigos 5.º e 6.º, a FPF apenas poderá solicitar Certificados Internacionais quando estiver na posse dos originais os documentos apresentados na **Tabela VI**.

8. LICENÇAS DE ATLETAS

É obrigatória a posse de licença válida pelos atletas a utilizar nas competições federativas e distritais, sob pena de infração disciplinar.

9. PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ver na **Tabela VII**.

10. EXAME MÉDICO DESPORTIVO

No ato da inscrição é OBRIGATÓRIO submeter o EXAME MÉDICO (IPDJ) devidamente preenchido, assinado.

Deverá ser colocada no espaço reservado para o efeito no exame médico a vinheta do médico ou o carimbo do Centro Medicina Desportiva (IPDJ)

O formulário é dividido em duas secções principais: **PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO** e **PREENCHIMENTO ADICIONAL**.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO
- INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.
- EXAME MÉDICO DESPORTIVO
- DATA
- NOME
- C.C.
- D. NASCIMENTO
- NACIONALIDADE
- MORADA
- C. POSTAL
- LOCALIDADE
- TEL.
- CLUBE
- MODALIDADE
- ESCALÃO
- NOME/MÉDICO

PREENCHIMENTO ADICIONAL:

- COLAR VINHETA DO MÉDICO OU CARIMBO DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE MEDICINA DESPORTIVA
- DECISÃO MÉDICA
- APRESENTA CONTRAINDICAÇÃO PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE
- NÃO APRESENTA CONTRAINDICAÇÃO PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE COM / SEM RESTRIÇÕES
- Selecção: ☐ SIM ☐ NÃO
- No caso de subida de escalão deverá ser indicado nesta resposta: APTO a "escalão"
- ASSINATURA DO MÉDICO
- CEDULA PROFISSIONAL Nº

À esquerda do formulário, há uma etiqueta vertical: **PARA A FEDERAÇÃO OU ASSOCIAÇÃO**.



Modelo do Exame Médico Desportivo

- **Data:** Devem colocar data igual ou superior a 01.07.2026.
- **Escalão:** Devem colocar a categoria a que pertence o atleta.
- **Preenchimento adicional:** Devem colocar a subida de categoria.

Alerta-se todos os clubes filiados que não serão aceites inscrições de atletas cujo EMD (Exame Médico Desportivo) não esteja regularizado.

O impresso deve ser completamente preenchido e de forma legível.

Atenção: Não serão aceites impressos de EMD cuja validade esteja caducada, cujas datas de realização estejam rasuradas e/ou com corretor, que não tenham a vinheta e assinatura do médico e/ou o carimbo da Instituição Centro Medicina Desportiva (CMD).

A classificação médica de aptidão, **para o atleta poder jogar no escalão imediatamente superior, é declarada pelo médico no impresso original**, não podendo, posteriormente à inspeção e através de outro documento, o médico vir a declarar a validade da referida aptidão.



11. EXAME DE SOBRECLASSIFICAÇÃO

A sobreclassificação de um praticante desportivo, além do escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade, só é permitida em casos especiais, devidamente analisada através de um exame de avaliação médico-desportiva específico, a realizar nos Centros de Medicina Desportiva ou por um médico especialista em medicina desportiva, reconhecido pelo Colégio da Especialidade de Medicina Desportiva da Ordem dos Médicos, mediante o cumprimento do protocolo clínico de sobre classificação médico-desportiva.

No caso de o exame de avaliação médico-desportiva ser realizado fora dos Centros de Medicina Desportiva, o médico responsável deve, no prazo máximo de cinco dias úteis, remeter o dossier clínico ao diretor do Departamento de Medicina Desportiva do IPDJ para homologação, acompanhado do formulário próprio e da declaração do encarregado de educação comprovativa da autorização para a realização do exame e da respetiva sobreclassificação.

O clube pode, em caso de dúvidas fundamentadas, no prazo máximo de 10 dias úteis, solicitar novo exame de avaliação médico-desportiva específico, a realizar nos Centros de Medicina Desportiva do IPDJ.

12. ESCALÕES DE FUTEBOL E FUTSAL, MASCULINO E FEMININO

Ver **Tabela VIII**.

13. SUBIDAS DE CATEGORIA

Verificar valores na **Tabela 17**.

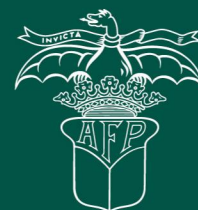
14. SEGUROS DE ATLETAS AMADORES

Ao abrigo do Dec. Lei 10/2009 de 12 de janeiro, todos os jogadores e agentes desportivos são obrigados a subscrever um seguro desportivo contra acidentes pessoais no ato da sua inscrição.

15. EMISSÃO DE CARTÕES

A AF Porto é responsável pela emissão e entrega, aos Clubes dos cartões (Licença e Atleta).

A posse das licenças, permite a estes utilizar os respetivos jogadores, sendo, no entanto, os Clubes responsáveis por quaisquer deficiências ou irregularidades que venham a ser detetadas nos processos de inscrição.



16. QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES NACIONAIS

As quotas relativas às inscrições com transferência entre clubes nacionais de jogadores masculinos e femininos de onze, a pagar pelos clubes no ato da entrega da documentação na Associação:

CLUBE	VALOR
I Liga (b)	425,00 €
II Liga (b)	305,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + <i>Liga Revelação</i> (b)	200,00 €
Campeonato Nacional Sub-19 I e II divisão (a)	105,00 €
Campeonato Nacional Juniores Sub-17 I e II divisão e Sub-15 I e II divisão (a)	37,50 €
Campeonatos Nacionais Femininos de Futebol (a)	37,50 €
<i>Liga Placard</i> (b)	75,00 €
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão + Campeonato Nacional de Futsal III Divisão (b)	60,00 €
Campeonato Nacional Feminino de Futsal (b)	37,50 €
Campeonato Nacional de Futsal Sub-19, Sub-17 e Sub-15 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais seniores (b)	37,50 €
Campeonatos distritais sub-19 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais sub-17 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais sub-15 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais sub-13 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais dos escalões de sub-19, sub-17, sub-15 e sub-13 de futebol e futsal masculino e feminino (a)	37,50 €
Campeonatos Distritais sub-11, sub-9 e sub-7 (b)	37,50 €
<i>Liga BPI</i> (b) (c)	37,50 €
Restantes Campeonatos Nacionais Femininos (b) (c)	37,50 €



- a. Identifica os casos em que se aplica a quota adicional de inscrição. A quota adicional é aplicada nas transferências nacionais entre clubes, como segue:
 - I. Inexistência de sobre quota na 1ª e 2ª transferência nacional de jogador da categoria Sub-19, Sub-17, Sub-15 e Sub-13;
 - II. Coeficiente 3, na 3ª transferência; $37,50 \text{ €} \times 3 = 112.50\text{€}$
 - III. Coeficiente 6, na 4ª transferência; $37,50 \text{ €} \times 6 = 225\text{€}$
 - IV. Coeficiente 12, na 5ª transferência; $37,50 \text{ €} \times 12 = 450\text{€}$
 - V. Coeficiente 18, na 6ª transferência e seguintes; $37,50 \text{ €} \times 18 = 675\text{€}$
- a. A quota adicional não é aplicável a estas competições e ao escalão sénior das competições distritais.
- b. Os valores constantes da tabela nº 5 do CO nº 1 da FPF e da quota adicional são receita das Associações de Futebol, de onde provém o atleta, sendo estes procedimentos de responsabilidade das Associações envolvidas:
 - I. A quota adicional é aplicável nos casos em que o jogador efetue, na mesma época desportiva, uma inscrição com transferência para clube que estaria sujeito à aplicação da quota adicional se a inscrição com transferência em causa estivesse, originariamente, sujeita à aludida quota.
 - II. A quota adicional não é aplicável nas seguintes situações:
 - a) Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores devidamente comprovado na Associação Distrital ou Regional de Futebol;
 - b) Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
 - c) Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;
 - d) Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão, por motivos não imputáveis ao clube de destino.
 - e) Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época, em jogos oficiais.
 - f) Sempre que sejam identificadas e devidamente comprovadas, junto das Associações Distritais ou Regionais de Futebol ou da FPF, situações abusivas e nocivas para o processo formativo dos jovens praticantes da responsabilidade do Clube de origem.



Quotas de Transferência de Clubes Estrangeiros para Nacionais

As quotas aplicáveis à inscrição com transferência de clubes estrangeiros para nacionais de jogadores masculinos ou femininos, modalidade de onze ou de Futsal a pagar pelos clubes nacionais são apresentadas na **Tabela 16**.

17. PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS

Os clubes devem inscrever os seus **Agentes Desportivos até domingo da semana anterior à do jogo em que irão participar**, de forma que os serviços possam proceder à aprovação e emissão da respetiva licença, a qual é obrigatória em todos os jogos **NACIONAIS/DISTRITAIS**.

Orgãos Sociais, Staff, Treinadores

Manual de procedimentos Agentes Desportivos



Informações uteis:

Os documentos têm de estar válidos na data da sua aprovação.

Apenas serão aprovados Agentes Desportivos com idade mínima de 18 anos.

A aprovação da inscrição de médicos, fisioterapeutas e enfermeiros (incluindo licenciados no estrangeiro) depende de reconhecimento emitido pela respetiva Ordem Portuguesa.

Os membros de órgãos sociais de clubes estão obrigados a efetuar registo no SCORE.

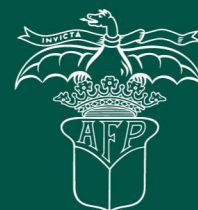
O registo criminal deve estar válido à data da sua aprovação.

A inscrição de coordenadores técnicos da entidade formadora deve respeitar os requisitos da inscrição de treinadores.

A inscrição de treinadores estagiários só é aprovada após validação do Departamento de Formação.

Treinador(a) Estagiário(a) de empresas privadas:

- Todo o processo de acompanhamento, avaliação do Estágio e emissão dos certificados é da responsabilidade da respetiva entidade formadora, no caso, da empresa privada;
- Para efeitos de análise administrativa da documentação do formando e emissão do respetivo cartão de treinador estagiário, é exigido pela A.F. Porto o pagamento das taxas conforme o ponto 11 da **Tabela 18**.
- Todos os documentos e procedimentos relativos a este pagamento serão comunicados através de Circular, a ser emitida.



Possibilidade de Inscrição de Diretor/Delegado

Para emissão de cartão de Diretor/Delegado, deve o Clube observar os seguintes procedimentos:

- Ata da reunião de direção, onde consta a nomeação do Diretor/Delegado, com indicação exata da função que vai desempenhar;
- Relação nominal com os dados biográficos do novo Diretor/Delegado (nome, filiação, residência, estado civil e profissão), subscrito por três elementos da Direção/Presidente da Assembleia Geral e carimbada;
- Pedido de emissão de licença na qualidade de Diretor/Delegado.

Agentes Desportivos com Função AF Porto / FPF

Os Dirigentes dos Clubes que desempenham funções nos jogos das competições Nacionais e Distritais, devem observar o seguinte:

Órgãos Sociais e Elementos Agregados/Staff

Obrigatório o pedido de emissão das licenças para as duas competições (tipo distrital ADR e tipo nacional FPF), ambos emitidos pela AF Porto e podem ser pedidos em simultâneo (cartão e cartão FPF).

Treinadores

Licença para competições Distritais:

- Obrigatório o pedido de emissão da licença para as competições Distritais, emitida pela AF Porto.

Preencher todos os campos e selecionar apenas “Cartão” e prosseguir com os restantes passos até submeter o pedido.

Identificação	Nome	Cartão	CB	Cartão FPF	Modalidade	Categoria	Sexo equipa	Divisão
		☒	☐	☐	Futebol 11	Júnior	Masculino	Distrital

Licença para competições Nacionais:

- A validação e emissão da licença é solicitada e emitida diretamente na ANTF (Associação Nacional de Treinadores de Futebol), cujo pedido do cartão deve ser realizado separadamente (cartão FPF) na plataforma SCORE;
- Preencher todos os campos e selecionar apenas “Cartão” e prosseguir com os restantes passos até submeter o pedido, selecionando desta vez apenas “Cartão FPF”

Identificação	Nome	Cartão	CB	Cartão FPF	Modalidade	Categoria	Sexo equipa	Divisão
		☐	☐	☒	Futebol 11	Júnior	Masculino	Distrital



18. AUSÊNCIA OCASIONAL DE TREINADOR

A justificação da ausência ocasional do treinador deve ser rececionada nos serviços da AF Porto até às 18h00 do segundo dia útil seguinte à data do jogo, mediante a entrega de documento comprovadamente idóneo, sob pena de infração disciplinar.

Nota: o documento deve ser remetido **ao cuidado dos serviços do contencioso@afporto.pt**.

19. ATLETAS OU AGENTES DESPORTIVOS COM DUPLA FUNÇÃO

É permitido aos Jogadores e Agentes Desportivos acumular funções no mesmo clube ou em dois clubes distintos, desde que estejam devidamente habilitados para o efeito e o Regulamento da Competição o permita.

Contudo, os clubes devem ter em consideração que a aplicação de uma pena de suspensão a um Jogador ou Agente Desportivo implica a proibição do exercício de qualquer atividade desportiva, seja no próprio clube ou em ambos os clubes, enquanto a sanção estiver em vigor, nos termos do Regulamento Disciplinar da AF Porto.

20. EMISSÃO DE LICENÇA DE PESSOAL MÉDICO / APOIO DE SAÚDE

São consideradas válidas as licenças de Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo ou Massagista/Técnico de SBV-DAE para todos os Agentes Desportivos que apresentem prova da sua habilitação para o exercício dessas funções, nomeadamente através de:

- Cédula Profissional da respetiva Ordem Portuguesa, válida;
- A emissão de cartão do elemento com certificação SBV-DAE carece de parecer prévio da ANEDAF, solicitado pelas Associações de Futebol. O pedido de parecer deve ser instruído com a respetiva documentação;
- Os massagistas devem, obrigatoriamente, possuir certificação do Curso de Cuidados Básicos de Saúde (SBV-DAE), devendo o clube solicitar, antes da inscrição no SCORE, o respetivo parecer à ANEDAF, através do e-mail cartoes@afporto.pt.

21. EMISSÃO DE LICENÇAS/FICHAS DE JOGO

A posse dos cartões/licenças pelos clubes permite a utilização dos respetivos jogadores e agentes desportivos, sendo, no entanto, os clubes responsáveis por quaisquer deficiências ou irregularidades que venham a ser detetadas nos processos de inscrição.

Será exigida para todos os jogadores que mudem de escalão ou por solicitação dos serviços, uma fotografia atualizada.

As licenças dos jogadores e agentes desportivos são válidas por uma época desportiva e devem ser apresentadas ao árbitro em todos os jogos, sob pena de infração disciplinar.

Em caso de extravio, perda, roubo ou deterioração, deve ser solicitado novo cartão para o e-mail cartoes@afporto.pt, sendo aplicável o valor conforme o ponto 10 da **Tabela 18**.

É obrigatório o preenchimento das fichas de jogo na plataforma SCORE (Módulo eÁrbitro).

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2026/2027



Os registos de jogadores e agentes desportivos nas fichas técnicas de cada jogo são efetuados pelos clubes no módulo e-Árbitro do SCORE, ficando este procedimento disponível nas 72 horas que antecedem o jogo.

As fichas de jogo de todas as provas organizadas pela AFP devem ser entregues em duplicado à equipa de arbitragem; uma das vias será devolvida aos delegados dos clubes no final dos jogos e a outra ficará na posse da equipa de arbitragem.

As fichas de jogo, realizadas sem equipa de arbitragem, terão de ser enviadas para o email arbitragem@afporto.pt no prazo de 72 horas após a conclusão do jogo, aplicando-se o mesmo procedimento às fichas solicitadas pelos serviços da AFP.



ANEXOS

Circular Nº 1 – “Normas e Instruções”

Época 2026/2027

Modelos e Minutas

Modelo 1 – Contrato Formação/Trabalho



Modelo 2 – Contrato de inscrição de jogadores amadores e Futebol Praia;



Modelo 2 Anexo – Compromisso Desportivo



Modelo 9 – Requerimento para emissão de parecer para homologação de provas



Minutas

Minuta A – Contrato de Trabalho;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16866>

Minuta B – Contrato de formação desportiva;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16867>

Minuta C – Cedência temporária de jogadores;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16868>

Minuta D – Revogação de contrato de trabalho;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16869>

Minuta E – Revogação de contrato de formação;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16870>

Minuta F – Requerimento de denominação comercial.

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16871>

Os modelos têm de ser datados de 1 de julho de 2026 ou data posterior.



Carta De Desvinculação

(Papel Timbrado Do Clube)

Declaramos prescindir dos serviços do atleta _____,
a fim do mesmo se inscrever pelo Clube _____, na
presente época.

Mais se informa que o mesmo **NÃO EFETUOU** qualquer jogo oficial na presente época.

_____, ____ de _____ de 20____

A Direção

Carimbo
clube

- É obrigatório o reconhecimento das assinaturas pela Associação de Futebol onde o atleta estava inscrito;
- Os atletas podem ser inscritos numa época desportiva por 3 clubes e jogarem oficialmente por 2 clubes.



Carta De Desvinculação

(Papel Timbrado Do Clube)

Declaramos prescindir dos serviços do atleta _____,
a fim do mesmo se inscrever pelo Clube _____, na
presente época.

Mais se informa que o mesmo **foi utilizado** na presente época.

A última utilização pelo clube foi no jogo n.º _____ de ____/____/____

_____, ____ de _____ de 20____

A Direção

Carimbo
clube

- É obrigatório o reconhecimento das assinaturas pela Associação de Futebol onde o atleta estava inscrito;
- Os atletas podem ser inscritos numa época desportiva por 3 clubes e jogarem oficialmente por 2 clubes.

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2026/2027



Layout de Bilhetes

049	 logotipo do clube nome da competição nome do clube nome da condição nome da competição	ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO DIVISÃO DE HONRA ÉPOCA 2026/2027 AF PORTO VISITANTE 3€ Preço DIVISÃO DE HONRA FUTSAL nome da modalidade IVA INCLUIDO À TAXA EM VIGOR	049
	bilhetes numerados ÉPOCA 2026/2027		
049		ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO CONDIÇÕES DE ACESSO DE ESPECTADORES AO RECINTO DESPORTIVO A) SER PORTADOR DE BILHETE VÁLIDO; B) CUMPRIR AS NORMAS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA E UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO; C) NÃO ESTAR SOB INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL, ESTUPEFACIENTES OU PRODUTOS DE EFEITO ANÁLOGO, ACEITANDO FAZER TESTES DE CONTROLO ANTIDOPAGEM OU DESPISTAGEM; D) NÃO TRANSPORTAR OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS; E) SÓ É PERMITIDA ENTRADA A ESPECTADORES COM IDADE SUPERIOR A TRÊS ANOS. F) CONSENTIR NA RECOLHA DE IMAGEM E SOM, NOS ESTRITOS TERMOS DA LEI APLICÁVEL	049
	ÉPOCA 2026/2027		
049		ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO CONDIÇÕES DE ACESSO DE ESPECTADORES AO RECINTO DESPORTIVO A) SER PORTADOR DE BILHETE VÁLIDO; B) CUMPRIR AS NORMAS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA E UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO; C) NÃO ESTAR SOB INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL, ESTUPEFACIENTES OU PRODUTOS DE EFEITO ANÁLOGO, ACEITANDO FAZER TESTES DE CONTROLO ANTIDOPAGEM OU DESPISTAGEM; D) NÃO TRANSPORTAR OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS; E) SÓ É PERMITIDA ENTRADA A ESPECTADORES COM IDADE SUPERIOR A TRÊS ANOS.	049
	ÉPOCA 2026/2027		

Fontes Utilizadas: Fixure Ultra e Inter.



TABELAS

Tabela I. Horários dos Jogos – Competições Distritais de **Futebol**

Seniores / Sub-19
17H00 De 01 de Julho de 2026 até 27 de setembro de 2026, inclusive.
15H30 De 28 de setembro de 2026 até 28 março de 2027, inclusive.
16H00 De 29 de março de 2027 até 30 de maio de 2027, inclusive.
17h00 De 31 de maio de 2027 até 30 de junho de 2027, inclusive.
Masters
17H15 De 01 de julho de 2026 até 27 de setembro de 2026, inclusive.
19H15 De 28 de setembro de 2026 até 28 março de 2027, inclusive.
18H15 De 29 de março de 2027 até 30 de maio de 2027, inclusive.
17h15 De 31 de maio de 2027 até 30 de junho de 2027, inclusive.
Sub-17 / Sub-15
Os jogos serão ao domingo de manhã e de acordo com as seguintes indicações:
Quando exista apenas um jogo – 09H30 ;
Nos casos de existirem dois jogos – Sub-17 (09H00) e Sub-15 (11H00);
Nos casos em que verifiquem proximidade geográfica e apenas um jogo, são considerados – Sub-17/15 (08H50) e Sub-17/15 (11H30).
Sub-13
Os jogos serão ao sábado de tarde e de acordo com as seguintes indicações:
15H00 De 01 de julho de 2026 até 27 de setembro de 2026, inclusive.
13H00 De 28 de setembro de 2026 até 28 março de 2027, inclusive.
15H00 De 29 de março de 2027 até 30 de maio de 2027, inclusive.
16h00 De 31 de maio de 2027 até 30 de junho de 2027, inclusive.
Os horários fixados para este escalão serão variáveis conforme ocupação com as restantes marcações (Nacionais/Distritais);
O critério estabelecido será sempre a antecipação da hora, podendo, em caso de necessidade ser considerado o horário das 12h00 .

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2026/2027



Futebol de 9 - Sub-13/Sub-12 Futebol de 7 - Sub-11/Sub-10 Liga AF Porto Carlos Alberto - Sub-9/Sub-8/ Sub-7/Sub-6

Os jogos das competições de Futebol 9, Futebol 7 e Liga AF Porto Carlos Alberto serão **agendados aos sábados de manhã**, sendo os horários definidos de acordo com a proximidade geográfica das equipas visitantes ao recinto.

Futebol Feminino

Sub-11 Feminino (5x5) – Domingo: entre as **9H00** e **13H00**.

Sub-13 Feminino (7x7) – Domingo: entre as **9H00** e **13H00**.

Sub-15 Feminino (9x9) – Sábado: entre as **9H00** e **14H00**.

Sub-17 Feminino (9x9) – Sábado: entre as **9H00** e **14H00**.

Em caso de comprovada sobrecarga, poderão ainda utilizar o horário que não ultrapasse as **18H00**, como início do jogo

Tabela II. Horários dos Jogos – Competições Distritais de **Futsal**

SENIORES – Liga Pro Nacional - Futsal

Dia da Semana	Horário
Sexta-Feira	Entre as 21h00 e as 21h30
Sábado	Entre as 14h00 e as 21h30
Domingo e Feriados	Entre as 14h00 e as 20h00

Campeonatos Seniores Masculino / Seniores Feminino Honra

Dia da Semana	Horário
Sexta-Feira	Entre as 21h00 e as 22h30
Sábado	Entre as 14h00 e as 22h30
Domingo e Feriados	Entre as 14h00 e as 20h00

Campeonato II Divisão - Masters

Dia da Semana	Horário
Sexta-Feira	Entre as 21h00 e as 22h30
Sábado	Entre as 09h00 e as 14h00
Domingo e feriados	Entre as 14h00 e as 20h00

Liga Pro Nacional Feminino - Futsal

Dia da Semana	Horário
Sexta-Feira	Entre as 21h00 e as 22h00
Sábado	Entre as 14h00 e as 22h00
Domingo e Feriados	Entre as 14h00 e as 19h00

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2026/2027



Campeonato Sub-19, Sub-17 Masculino / Feminino

Dia da Semana	Horário
Sexta-Feira	Entre as 21h00 e as 22h00
Sábado	Entre as 14h00 e as 22h00
Domingo e Feriados	Entre as 09h00 e 12h00 e das 14h00 às 20h00

Campeonato Sub-15, Sub-13, Sub-11

Dia da Semana	Horário
Sábados	Entre as 09h00 e 12h00 e das 14h00 e às 19h00
Domingos e Feriados	Entre as 09h00 e 12h00 e das 14h00 e às 18h00

Campeonato Sub-9 e Sub-7

Dia da Semana	Horário
Sábados (Manhã)	Das 09h00/ 12h00

Tabela III. Horários Última Jornada dos Campeonatos Distritais de Seniores e Sub-19, Sub-17, Sub-15, Sub-13, Sub-11, Sub-9 e Sub-7

Sábado	
Campeonatos	Horários
Liga Pro Nacional - Futsal	21h00
Campeonato Divisão de Honra	19h00/21h00*
Campeonato 1. ^a Divisão	19h00/21h00*
Campeonato 2. ^a Divisão - Masters	22h30
Liga Pro Nacional Feminino - Futsal	21h00
Campeonato Sub-19 Feminino	17h00
Campeonato Sub-19 Masculino Divisão de Elite	16h00
Campeonato Sub-19 Masculino Divisão de Honra	15h00/17h00/19h00*
Campeonato Sub-9 / Sub-7 (sábado)	9h00-11h55

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2026/2027



Domingo	
Campeonatos	Horários
Campeonato Sub-17 Masculino	16h00/18h00*
Campeonato Sub-15 Masculino / Feminino	10h00/12h00*
Campeonato Sub-13	9h00/11h00*
Campeonato Sub-11	09h00/11h00*
Campeonato Sub-17 Feminino	17h00
*As provas que têm mais de uma série, na última jornada, terão horários alternativo à(s) outra(s) série(s), sendo os mesmos comunicados no dia do sorteio.	

Tabela IV. Marcação de Jogos

Campeonatos	Horários
Campeonato Seniores Masculino / Feminino	Entre as 21H00 e as 22H30
Campeonato Sub-19 Masculino / Feminino	Entre as 21H00 e as 22H30
Campeonato Sub-17	Entre as 20H30 e as 22H00
Campeonato Sub-15	Entre as 20H30 e as 22H00
Campeonato Sub-13	Entre as 20H30 e as 22H00
Campeonato Sub-11 / Sub-9 / Sub-7	Entre as 20H00 e as 21H00

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2026/2027



Tabela V. Documentação necessária para Inscrição de atletas

Época 2026/2027	Portugueses						Estrangeiros								
	Menores 18 Anos			Maiores 18 Anos			Até aos 10 Anos			Dos 10 Anos aos 18			Maiores de 18 Anos		
Documentação	1ªins	Reval	Transf	1ªins	Reval	Transf	1ªins	Reval	Transf	1ªins	Reval	Transf	1ªins	Reval	Transf
Modelo 2	x	x	x	x	x	x	Processo FIFA	x	x	Processo FIFA	x	x	x	x	x
Doc.Id Jogador	x	x	x	x	x	x		x	x		x	x	x	x	x
Doc. Id Enc. Educação	x	x	x					x	x		x	x			
Autorização de Residência (AIMA), Visto Tipo D, Certificado UE													x	x	x
Autorização de Residência (AIMA) dos Pais								x	x		x	x			
Exame Médico	x	x	x	x	x	x		x	x		x	x	x	x	x
Foto															
Consulta à Federação de Origem											x		x		



Tabela VI. Documentos Necessários para Pedido de Transferência Internacional

Certificado Internacional de Transferência (CIT)	Jogador Profissional
	1. Boletim de inscrição (modelo 1); 2. Contrato de trabalho; 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; 4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf); 5. Certificado de seguro. 6. Exame medico 7. Manifestação de interesse (jogador Estrangeiro) juntamente com todos os documentos que inseriu.
	Jogador Amador
	1. Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado; 2. Identificação da federação nacional respetiva; 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; 4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf) exceto Futsal; 5. Boletim de inscrição (modelo 2); 6. Exame médico 7. Certificado de registo de cidadão da União Europeia; Visto de Estada Temporária (Visto D) no passaporte; visto de residência; Autorização de Residência.



Tabela VII. Prazos para inscrição de atletas

Pré-Aprovação da FIFA (Menores)	
<i>Devem submeter as inscrições no SCORE até à 23.59 do último dia</i>	
Período para pedido de pré-aprovação 1ª inscrição	De 01-07-2026 a 31-05-2027
Período para pedido de pré-aprovação transferência internacional	De 01-07-2026 a 31-05-2027
Entrada na FPF de Pedido de Transferência Internacional	
<i>Devem submeter as inscrições no SCORE até à 23.59 do último dia</i>	
1º Período	De 01-07-2026 a 10-09-2026
2º Período	De 04-01-2027 a 01-02-2027
Entrada na FPF de Pedido de Inscrição com Contrato de Trabalho	
<i>Devem submeter as inscrições no SCORE até às 23.59 do último dia</i>	
1º Período	De 01-07-2026 a 10-09-2026
2º Período	De 04-01-2027 a 01-02-2027
Período complementar, aplicável aos jogadores profissionais que se encontrem em situação de desemprego desde antes do fim do período fixado para a inscrição de jogadores.	Até ao dia 01-03-2027
Registo no Score de Pedido de Inscrição de Jogador Amador	
<i>Devem submeter as inscrições no SCORE até às 23.59 do último dia</i>	
Período para clube participante em provas oficiais	De 01-07-2026 a 01-03-2027
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal masculino e feminino nos escalões de Sub-6 a Sub-19.	Até ao dia 31-05-2027
FUTEBOL DE PRAIA	
Os prazos para a inscrição de jogadores de Futebol de praia são publicados em nota informativa .	
Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP.	



Tabela VIII. Escalões dos atletas

Ano do Nascimento do(a) Jogador(a)		Escalão
Até 2007	Seniores	
2003		Sub 23 (b)
2005		Sub 22
2006		Sub 21
2007		Sub 20
2008	Sub-19 (Juniões)	Sub 19
2009	Sub-19 (Juniões)	Sub 18
2010	Sub-17 (Juvenis)	Sub 17
2011	Sub-17 (Juvenis)	Sub 16
2012	Sub-15 (Iniciados)	Sub 15
2013	Sub-15 (Iniciados)	Sub 14
2014	Sub-13 (Infantis)	Sub 13
2015	Sub-13 (Infantis)	Sub 12
2016	Sub-11 (Benjamins)	Sub 11 (a)
2017	Sub-11 (Benjamins)	Sub 10 (a)
2018	Sub-9 (Traquinas)	Sub 9 (a)
2019	Sub-9 (Traquinas)	Sub 8 (a)
2020	Sub-7 (Petizes)	Sub 7 (a)
2021	Sub-7 (Petizes)	Sub 6 (a)
2022	Sub-7 (Petizes)	Sub 5 (a)

a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.

b) Escalão exclusivo do futebol de 11.



EMOLUMENTOS

Taxas de Inscrição de Atletas

Profissionais						
Inscrição	Seguro	Cartão	Total	Transf.	Total	S/ Seguro
Liga 3	170,00 €	17,50 €	187,50 €	200,00 €	387,50 €	1112/1113
Campeonato Portugal	170,00 €	17,50 €	187,50 €	200,00 €	387,50 €	230/231
Liga Revelação	170,00 €	17,50 €	187,50 €	200,00 €	387,50 €	805/806
Nacional Juniores	8,00 €	17,50 €	25,50 €	105,00 €	130,50 €	234/235
Nacional Juvenis	8,00 €	17,50 €	25,50 €	37,50 €	63,00 €	236/237
Nacional Iniciados	8,00 €	17,50 €	25,50 €	37,50 €	63,00 €	807/808
Nacional 1º Futsal	80,00 €	17,50 €	97,50 €	75,00 €	172,50 €	240/241
Nacional 2º Futsal	80,00 €	17,50 €	97,50 €	60,00 €	157,50 €	242/243
Nacional 3º Futsal	80,00 €	17,50 €	97,50 €	60,00 €	157,50 €	244/245
Distrital Júnior Futebol	8,00 €	17,50 €	25,50 €	37,50 €	63,00 €	1084/1085
Distrital Sénior Futebol	80,00 €	17,50 €	97,50 €	37,50 €	135,00 €	238/239
Distrital Sénior Futsal	80,00 €	17,50 €	97,50 €	37,50 €	135,00 €	246/247
Nacional Seniores Femininos	50,00 €	17,50 €	67,50 €	37,50 €	105,00 €	809/810
Nacional Juniores Femininos	2,00 €	17,50 €	19,50 €	37,50 €	57,00 €	811/812
Nacional Seniores Futsal Femininos	50,00 €	17,50 €	67,50 €	37,50 €	105,00 €	799/1293

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2026/2027



Inscrições Futebol

Amadores - Nacional

Futebol	C/ Seguro	Inscr.	Seguro	Cartão	Total	Transf.	Total	S/ Seguro	R/I	T
Liga 3	1114/1115	95,00 €	129,83 €	17,50 €	242,33 €	200,00 €	442,33 €	1116/1117	112,50 €	312,50 €
Campeonato Portugal	250/251	95,00 €	129,83 €	17,50 €	242,33 €	200,00 €	442,33 €	600/601	112,50 €	312,50 €
Sénior Nac. Sub-23	813/814	95,00 €	129,83 €	17,50 €	242,33 €	200,00 €	442,33 €	815/816	112,50 €	312,50 €
Nacional Juniores	254/255	8,00 €	85,61 €	17,50 €	111,11 €	105,00 €	216,11 €	604/605	25,50 €	130,50 €
Nacional Juvenis	256/257	8,00 €	55,44 €	17,50 €	80,94 €	37,50 €	118,44 €	606/607	25,50 €	63,00 €
Nacional Iniciados	817/818	8,00 €	34,58 €	17,50 €	60,08 €	37,50 €	97,58 €	819/820	25,50 €	63,00 €
Nacional Seniores Femininos	821/822	5,00 €	129,83 €	17,50 €	152,33 €	37,50 €	189,83 €	823/824	22,50 €	60,00 €
Nacional Júnior Femininos	825/826	2,00 €	85,61 €	17,50 €	105,11 €	37,50 €	142,61 €	827/828	19,50 €	57,00 €
Nacional Juvenis Femininos	1093/1094	2,00 €	55,44 €	17,50 €	74,94 €	37,50 €	112,44 €	1095/1096	19,50 €	57,00 €
Nacional Iniciados Femininos	1261/1262	2,00 €	34,58 €	17,50 €	54,08 €	37,50 €	91,58 €	1265/1266	19,50 €	57,00 €
Nacional Infantis Femininos	1263/1264	2,00 €	19,36 €	17,50 €	38,86 €	37,50 €	76,36 €	1267/1268	19,50 €	57,00 €

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2026/2027



Amadores - Distrital

Futebol	C/ Seguro	Inscr.	Seguro	Cartão	Total	Transf.	Total	S/ Seguro	R/I	T
Distrital Seniores	258/259	37,50 €	129,83 €	17,50 €	184,83 €	37,50 €	222,33 €	608/609	55,00 €	92,50 €
Masters	702	78,00 €			78,00 €		78,00 €	702	78,00 €	78,00 €
Distrital Juniores	260/261	8,00 €	85,61 €	17,50 €	111,11 €	37,50 €	148,61 €	610/611	25,50 €	63,00 €
Distrital Juvenis	262/263	8,00 €	55,44 €	17,50 €	80,94 €	37,50 €	118,44 €	612/613	25,50 €	63,00 €
Distrital Iniciados	264/265	8,00 €	34,58 €	17,50 €	60,08 €	37,50 €	97,58 €	614/615	25,50 €	63,00 €
Distrital Infantis	266/267	5,00 €	19,36 €	17,50 €	41,86 €	37,50 €	79,36 €	616/617	22,50 €	60,00 €
Distrital Benjamins	268/269	5,00 €	19,36 €	17,50 €	41,86 €	37,50 €	79,36 €	618/619	22,50 €	60,00 €
Distrital Traquinas	300/301	5,00 €	19,36 €	17,50 €	41,86 €	37,50 €	79,36 €	620/621	22,50 €	60,00 €
Distrital Petizes	830/831	5,00 €	19,36 €	17,50 €	41,86 €	37,50 €	79,36 €	832/833	22,50 €	60,00 €
Distrital Sénior Feminino	270/271		129,83 €	17,50 €	147,33 €	37,50 €	184,83 €	622/623	17,50 €	55,00 €
Distrital Juniores Feminino	272/273		85,61 €	17,50 €	103,11 €	37,50 €	140,61 €	624/625	17,50 €	55,00 €
Distrital Juvenis Feminino	304/305			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	323/324	17,50 €	55,00 €
Distrital Iniciados Feminino	306/307			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	325/326	17,50 €	55,00 €
Distrital Infantil Feminino	1032/1033			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1034/1035	17,50 €	55,00 €
Distrital Benjamins Feminino	834/835			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	836/837	17,50 €	55,00 €
Distrital Traquinas Feminino	838/839			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	840/841	17,50 €	55,00 €
Distrital Petizes Feminino	842/843			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	844/845	17,50 €	55,00 €

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2026/2027



Amadores - Distrital

Futebol	C/ Seguro	Inscr.	Seguro	Cartão	Total	Transf.	Total	S/ Seguro	R/I	T
Liga Carlos Alberto Traquinas	850/851	5,00 €	19,36 €	17,50 €	41,86 €	37,50 €	79,36 €	852/853	22,50 €	60,00 €
Liga Carlos Alberto Petizes	854/855	5,00 €	19,36 €	17,50 €	41,86 €	37,50 €	79,36 €	856/857	22,50 €	60,00 €
Liga Carlos Alberto Traquinas - Feminino	862/863			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	864/865	17,50 €	55,00 €
Liga Carlos Alberto Petizes - Feminino	866/867			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	868/869	17,50 €	55,00 €

Outras Modalidades

Futebol	C/ Seguro	Inscr.	Seguro	Cartão	Total	Transf.	Total	S/ Seguro	R/I	T
Walking Football		Isento								
ABC da Bola		Isento								
Futebol Praia		Isento								

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2026/2027



Inscrições Futsal

Amadores - Nacional

Futsal	C/ Seguro	Inscr.	Seguro	Cartão	Total	Transf.	Total	S/ Seguro	R/I	T
Nacional 1º Futsal	274/275	60,00 €	65,37 €	17,50 €	142,87 €	75,00 €	217,87 €	630/631	77,50 €	152,50 €
Nacional 2º Futsal	276/277	47,50 €	65,37 €	17,50 €	130,37 €	60,00 €	190,37 €	632/633	65,00 €	125,00 €
Nacional 3º Futsal	278/279	47,50 €	65,37 €	17,50 €	130,37 €	60,00 €	190,37 €	1295/1296	65,00 €	125,00 €
Nacional Júniores Masc. Futsal	1076/1077	3,50 €	55,57 €	17,50 €	76,57 €	37,50 €	114,07 €	1078/1079	21,00 €	58,50 €
Nacional Júniores Masc. Futsal	1080/1081	2,50 €	34,71 €	17,50 €	54,71 €	37,50 €	92,21 €	1082/1083	20,00 €	57,50 €
Nacional Iniciados Masc. Futsal	1228/1229	2,50 €	16,31 €	17,50 €	36,31 €	37,50 €	73,81 €	1230/1231	20,00 €	57,50 €
Nacional Séniores Femininos 1ª.	1024/1025	5,00 €	65,37 €	17,50 €	87,87 €	37,50 €	125,37 €	1026/1027	22,50 €	60,00 €
Nacional Séniores Femininos 2ª.	1166/1167	5,00 €	65,37 €	17,50 €	87,87 €	37,50 €	125,37 €	1168/1169	22,50 €	60,00 €
Nacional Júniores Femininos	1028/1029	2,00 €	55,57 €	17,50 €	75,07 €	37,50 €	112,57 €	1030/1031	19,50 €	57,00 €
Nacional Juvenis Femininos	1277/1278	2,00 €	34,71 €	17,50 €	54,21 €	37,50 €	91,71 €	1279/1280	19,50 €	57,00 €

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2026/2027



Amadores - Distrital

Futsal	C/ Seguro	Inscr.	Seguro	Cartão	Total	Transf.	Total	S/ Seguro	R/I	T
Distrital Seniores	280/281	30,00 €	65,37 €	17,50 €	112,87 €	37,50 €	150,37 €	636/637	47,50 €	85,00 €
Masters	947/948	30,00 €	65,37 €	17,50 €	112,87 €	37,50 €	150,37 €	949/950	47,50 €	85,00 €
Distrital Juniores	282/283	3,50 €	55,57 €	17,50 €	76,57 €	37,50 €	114,07 €	638/639	21,00 €	58,50 €
Distrital Juvenis	284/285	2,50 €	34,71 €	17,50 €	54,71 €	37,50 €	92,21 €	640/641	20,00 €	57,50 €
Distrital Iniciados	286/287	2,50 €	16,31 €	17,50 €	36,31 €	37,50 €	73,81 €	642/643	20,00 €	57,50 €
Distrital Infantis	288/289	2,50 €	16,31 €	17,50 €	36,31 €	37,50 €	73,81 €	644/645	20,00 €	57,50 €
Distrital Benjamins	290/291	1,50 €	16,31 €	17,50 €	35,31 €	37,50 €	72,81 €	646/647	19,00 €	56,50 €
Distrital Traquinas	991/992	1,50 €	16,31 €	17,50 €	35,31 €	37,50 €	72,81 €	993/994	19,00 €	56,50 €
Distrital Petizes	995/996	1,50 €	16,31 €	17,50 €	35,31 €	37,50 €	72,81 €	997/1003	19,00 €	56,50 €

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2026/2027



Amadores - Distrital

Futsal	C/ Seguro	Inscr.	Seguro	Cartão	Total	Transf.	Total	S/ Seguro	R/I	T
Distrital Sénior Feminino	294/295		65,37 €	17,50 €	82,87 €	37,50 €	120,37 €	650/651	17,50 €	55,00 €
Distrital Juniores Feminino	296/297		55,57 €	17,50 €	73,07 €	37,50 €	110,57 €	652/653	17,50 €	55,00 €
Distrital Juvenis Feminino	298/299			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	654/655	17,50 €	55,00 €
Distrital Iniciados Feminino	302/303			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	321/322	17,50 €	55,00 €
Distrital Infantis Feminino	1008/1009			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1010/1011	17,50 €	55,00 €
Distrital Benjamins Feminino	1012/1013			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1014/1015	17,50 €	55,00 €
Distrital Traquinas Feminino	1016/1017			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1018/1019	17,50 €	55,00 €
Distrital Petizes Feminino	1020/1021			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1022/1023	17,50 €	55,00 €
Encontros Traquinas	931/932	1,50 €	16,31 €	17,50 €	35,31 €	37,50 €	72,81 €	933/934	19,00 €	56,50 €
Encontros Petizes	935/936	1,50 €	16,31 €	17,50 €	35,31 €	37,50 €	72,81 €	937/938	19,00 €	56,50 €
Encontros Traquinas - Feminino	939/940			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	939/940	17,50 €	55,00 €
Encontros Petizes - Feminino	943/944			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	945/946	17,50 €	55,00 €



Tabela 1. Cauções a aplicar de acordo com o artigo 23.º do Regimento do Conselho Técnico

Divisão	Euros
Liga Pro Nacional - Futebol	309,00 €
Campeonato da Divisão de Elite	268,00 €
Campeonato da Divisão de Honra	215,00 €
Campeonato da 1ª Divisão	134,00 €
Campeonato sub23	134,00 €
Campeonato de Masters	64,00 €
Campeonatos de Futsal Sénior – Masculino e Feminino	44,00 €
Campeonato de Futebol Feminino	44,00 €
Restantes Categorias	27,00 €

Tabela 2. Custo de deslocação de vistorias

Distância	Custo
0 a 50 KM	57,00 €
51 a 70 KM	68,00 €
71 a 100 KM	83,00 €
101 a 120 KM	94,00 €
121 a 150 KM	114,00 €



Tabela 3. Taxas De Justiça – Futebol Campeonatos Distritais (Conselho Disciplina)

	Liga Pro	Elite	Honra	1ª Div.	Outros
Clubes	100,00 €	70,00 €	40,00 €	35,00 €	20,00 €
Jogadores	60,00 €	35,00 €	30,00 €	25,00 €	10,00 €
Delegados	60,00 €	35,00 €	30,00 €	25,00 €	10,00 €
Dirigentes	60,00 €	35,00 €	30,00 €	25,00 €	10,00 €
Treinadores	60,00 €	35,00 €	30,00 €	25,00 €	10,00 €
Médicos	60,00 €	35,00 €	30,00 €	25,00 €	10,00 €
Empregados	60,00 €	35,00 €	30,00 €	25,00 €	10,00 €
Outros	60,00 €	35,00 €	30,00 €	25,00 €	10,00 €

Tabela 4. Taxas De Justiça – Futsal Campeonatos Distritais (Conselho Disciplina)

	Liga Pro	Honra	1ª Dist.	2º Div/Masters	Outros
Clubes	35,00 €	25,00 €	17,00 €	15,00 €	10,00 €
Jogadores	30,00 €	17,50 €	10,00 €	10,00 €	7,50 €
Delegados	30,00 €	17,50 €	10,00€	10,00€	7,50 €
Dirigentes	30,00 €	17,50 €	10,00€	10,00€	7,50 €
Treinadores	30,00 €	17,50 €	10,00€	10,00€	7,50 €
Médicos	30,00 €	17,50 €	10,00€	10,00€	7,50 €
Empregados	30,00 €	17,50 €	10,00€	10,00€	7,50 €
Outros	30,00 €	17,50 €	10,00€	10,00€	7,50 €



Tabela 5. Taxas de Justiça (Conselho Justiça)

Divisão	Euros
Liga Pro Nacional - Futebol	392,00 €
Campeonato da Divisão de Elite	354,00 €
Campeonato da Divisão de Honra	295,00 €
Campeonato da 1ª Divisão	178,00 €
Campeonato sub 23	178,00 €
Campeonato Masters - Futebol	95,00 €
Campeonato Futsal - Masculino / Sénior	59,00 €
Campeonato Femininos –Fut. 11, 9, 7 e Futsal	59,00 €
Restantes Categorias	38,00 €
Agentes Desportivos	59,00 €

Tabela 6. Quotas de Filiação – Futebol

Competição	Valor
Competições Nacionais	I Liga
	2.756,00 €
	II Liga
	1.665,00 €
	Liga 3
Competições Distritais	1.120,00 €
	Campeonato Portugal
	1.041,00 €
	Outras competições nacionais
	277,00 €
Competições Distritais	Liga Pro Nacional - Futebol
	818,00 €
	Campeonato da Divisão de Elite
	757,00 €
	Campeonato da Divisão Honra
	577,00 €
	Campeonato 1ª Divisão
	464,00 €
	Campeonato sub 23
	464,00 €
Competições Distritais	Campeonato Masters
	283,00 €
	Campeonato Fut. Formação
	277,00 €
	Campeonato Fut. Feminino
	277,00 €
Competições Distritais	Liga AF PORTO “Carlos Alberto”
	277,00 €
Competições Distritais	Liga Rec. e Lazer/Outras
	277,00 €



Tabela 7. Quotas de Filiação - Futsal

Competição		Valor
Competições Nacionais	1ª Divisão	646,00 €
	2ª Divisão	503,00 €
	3ª Divisão	354,00 €
	Feminino Sénior	178,00 €
	Formação Masc./Fem.	165,00 €
Competições Distritais	Liga Pro Nacional - Futsal	299,00 €
	Campeonato da Divisão de Honra	234,00 €
	Campeonato 1ª Divisão	191,00 €
	Campeonato Sub. 23	191,00 €
	Campeonato 2ª Divisão (Masters)	171,00 €
	Campeonato Feminino Sénior	171,00 €
	Campeonato Formação	155,00 €
	Taça Distrital Sénior	66,00 €

Tabela 8. Quotas de Organização de Jogos de Futebol

Competição	Valor
Liga Pro Nacional - Futebol	449,00 €
Campeonato Divisão de Elite	366,00 €
Campeonato da Divisão de Honra	289,00 €
Campeonato da 1ª Divisão	189,00 €
Campeonato Sub 23	189,00 €

NOTA: Estes valores devem ser pagos **até ao 4º dia útil seguinte ao jogo.**

Dispõem ainda de mais **5 dias úteis, acrescidos de 25% através de notificação.**



Tabela 9. Quotas de Organização de Jogos de Futsal

Competição	Valor
Liga Pro Nacional - Futsal	1038,00 €
Campeonato da Divisão Honra	911,00 €
Campeonato 1ª Divisão	506,00 €
Campeonato Sub. 23	506,00 €
Campeonato 2ª Divisão (Masters)	398,00 €
Campeonato Feminino Sénior	283,00 €

Tabela 10. Quotas de Organização de Jogos de Formação

Competição	Valor
Campeonato Sub-19 Feminino	227,00 €
Campeonato Sub-17 Feminino	227,00 €
Campeonato Sub-19 Masculino Elite	301,00 €
Campeonato Sub-19 Masculino Honra	262,00 €
Campeonato Sub-17 Masculino Elite	268,00 €
Campeonato Sub-17 Masculino Honra	224,00 €
Campeonato Sub-15 Masculino/Feminino	207,00 €
Campeonato S.13/S.11/S.-9 e S.7	153,00 €



Tabela 11. Subsídio de Utilização de Campos

Competição	Valor
Campeonato Seniores Distritais (**)	129,00 €
Campeonato Seniores Distritais s/ campo	97,00 €
Campeonato Seniores Masters	40,00 €
Campeonato Futebol Feminino	40,00 €
Campeonato Sub-19	40,00 €
Campeonato Sub-17	40,00 €
Campeonato Sub-15	40,00 €
Campeonato Sub-13	40,00 €
Campeonato Sub-11	40,00 €
Liga AF Porto Carlos Alberto (Sub-9/8/7/6)	40,00 €

(**) Interdição de campo com organização financeira.

Tabela 12. Prémios Arbitragem – Futebol

Divisão	Árbitro	Árbitro assistente (1)	Árbitro assistente (2)	Total
Liga 3 / Camp. Portugal	86,00 €	54,00 €	54,00 €	194,00 €
Liga Pro Nacional - Futebol	62,00 €	37,00 €	37,00 €	136,00 €
Campeonato da Div. De Elite	54,00 €	32,00 €	32,00 €	118,00 €
Campeonato da Div. de Honra	37,00 €	22,00 €	22,00 €	81,00 €
Campeonato da 1ª Distrital	27,00 €	19,00 €	19,00 €	65,00 €
Outros campeonatos	22,00 €	17,00 €	17,00 €	56,00 €



Tabela 13. Prémios Arbitragem – Futsal

Divisão	1º Árbitro	2º Árbitro	Total
Equipas Nacionais	52,00 €	52,00 €	104,00 €
Liga Pro Nacional - Futsal	21,00 €	21,00 €	42,00 €
Campeonato da Divisão de Honra	18,00 €	18,00 €	36,00 €
Campeonato 1ª Distrital	16,00 €	16,00 €	32,00 €
Outros Campeonatos	15,00 €	15,00 €	30,00 €

Tabela 14. Prémios Arbitragem – Futebol De Praia

Divisão	Árbitro n.º 1	Árbitro n.º 2	Cronometrista	Total
Campeonato Distrital de Futebol de Praia	21,00 €	21,00 €	11,00 €	53,00 €

Tabela 15. Taxa administrativa de jogos e torneios particulares

Descritivo	Preçários
Pedido de autorização para realização de jogo de Seniores (por jogo)	28,00 €
Pedido de autorização para realização de jogo de Jovens (por jogo)	20,00 €
Pedido de autorização para realização de Torneio Jovem (Por cada equipa participante)	18,00 €

- a) Os valores anteriormente referidos apenas podem ser considerados após homologação oficial;
- b) Acresce a estes valores, o pagamento de serviços de arbitragem, caso o organizador assim requisite;

A falta de observância pelo Clube ao supra disposto implica a substituição dos valores tabelados por uma taxa única de € 200,00, ou superior, de acordo com o número de jogos realizados.



Tabela 16. Quotas de Transferência de Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais

Competição	Valor
Sénior	
I Liga	3 975,00 €
II Liga	3 000,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + <i>Liga Revelação</i>	2 025,00 €
Liga Placard	1 312,50 €
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão + Campeonato Nacional de Futsal III Divisão	1 237,50 €
Outros	532,50 €
Júnior A	
I Liga	1 575,00 €
II Liga	1 125,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + <i>Liga Revelação</i>	750,00 €
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	100,00 €
Júnior B	
I Liga	1.500,00 €
II Liga	1.050,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + <i>Liga Revelação</i>	675,00 €
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	75,00 €
Júnior C	
I Liga	1 425,00 €
II Liga	975,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + <i>Liga Revelação</i>	600,00 €
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	50,00 €
Júnior D	
I Liga	1 350,00 €
II Liga	900,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal	525,00 €
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	45,00 €



Tabela 17. Subidas de Escalão

Subida de Categoria	Valor
Futebol Masculino	
Júnior para Sénior	€ 29,50
Infantil para Iniciado	€ 3,00

Subida de Categoria	Valor
Futsal Masculino	
Júnior para Sénior	€ 26,50
Juvenil para Júnior	€ 1,00
Benjamim para Infantil	€ 1,00

Tabela 18. Outros Valores

	Descrição		Valor
1	Inscrição de Equipa	Competições distritais (Ordinárias/Extraordinárias) de Futebol	68,50 €
2	Quotas Arbitragem / Administrativa	Campeonato Distrital Masters (Por Jogo/ Cada Equipa)	38,00 €
3	Pedidos de Declarações / Certificados		12,50 €
4	Pedido de Fotocópias de Relatórios de Jogo		10,00 €
5	Cartão Agente Desportivo e Atletas		17,50 €
6	Seguro Agente Desportivo		29,00 €
7	Pedido de Inserção de Jogos no PIRPED	Pedido De Inserção De Jogos Fora De Prazo, Por Solicitação Do Clube	60,00 €
8	Alteração a jogos fora de prazo regulamentar	Pedido De Alteração De Data, Campo /Ou Hora (Fora De Prazo)	65,00 €
9	Quota Suplementar de Urgência	Atletas Seniores	50,00 €
		Atletas Formação	30,00 €
		Agentes Desportivos	50,00 €
10	Nova Via de Cartão		17,50 €
11	Taxa de Treinador(a)	Futebol	350,00 €
	Estagiário(a) Grau I/Grau II Outros	Futsal	250,00 €